



DECRETO Nº 193, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 11/10/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO a consagração do dia de NOSSA SENHORA APARECIDA
como feriado em praticamente todo o território nacional;

CONSIDERANDO que no município de Atílio Vivácqua existe grande manifestação
da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Devido ao feriado nacional no dia 12/10/2021, **DECRETAR Ponto
Facultativo no dia 11/10/2021**, em todas as repartições públicas municipais, exceto a
Secretaria Municipal de Educação, que seguirá o calendário letivo de 2021, conforme
aprovado pela Superintendência Regional.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das
respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos
dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal